



Agravo de Instrumento - Cível N° 0035487-55.2025.8.19.0000

Agravante: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

Agravados: Laura Ribeiro de Andrade e outro

DESPACHO

Id. 300 - Considerando o teor da certidão retro, aguarde-se o retorno dos autos em apenso, processo nº 0036896-66.2025.8.19.0000.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

